



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL
Casa de Francisco Sebastião Pereira
Rua São José, 472 – centro – Areial – PB
Site - www.camaraareial.pb.gov.br
E – mail: camaramunicipaldeareialpb@hotmail.com
Contato: 83981541629
CNPJ nº. 41.134.750/0001-33

PROJETO DE LEI Nº 40/2025

Câmara Municipal de Areial

Aprovado: Unanimidade

Em: 16 / 09 / 2025

Priscila Alves Ballin de Sales
Presidente

Dá denominação de “MARIA GORETTI CUSTÓDIO ARAUJO” à Unidade Mista do Município de Areial – PB e autoriza a utilização da forma “GORETTI CUSTÓDIO” para fins de identificação.

A Câmara Municipal de Areial – PB decreta:

Art. 1º - Fica denominado “MARIA GORETTI CUSTÓDIO ARAUJO” o logradouro público pertencente ao Município de Areial - PB, conhecido como Unidade Mista, localizada no Endereço Rua Hilda Donato, s/n, Bairro Centro.

Art. 2º - Fica autorizada a utilização da forma reduzida “GORETTI CUSTÓDIO” para fins de divulgação, sinalização e identificação do referido logradouro, a ser grafada nas placas indicativas.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, especialmente com a confecção e instalação de novas placas de sinalização, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

José Ronaldo de Souza

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Areial - PB

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei visa homenagear a memória da técnica de enfermagem Maria Goretti Custódio Araújo, profissional que dedicou sua vida ao cuidado do próximo e ao serviço público de saúde em nosso município.

A denominação de logradouros públicos, especialmente unidades de saúde, em homenagem a figuras locais que se distinguiram por sua conduta ilibada e relevantes serviços prestados à comunidade, é uma prática justa e meritória. É uma forma de perpetuar na história municipal a memória daqueles que, com seu trabalho e dedicação, contribuíram significativamente para o bem-estar da população.

Maria Goretti Custódio Araújo, carinhosamente conhecida por todos como “Goretti Custódio”, foi um desses exemplos. Seu nome está intimamente ligado à história da saúde em nossa cidade, representando a dedicação, o acolhimento e a competência dos profissionais de enfermagem que são a espinha dorsal do nosso sistema de saúde. Homenageá-la é, também, valorizar toda uma categoria profissional essencial.

O art. 2º do projeto prevê expressamente a utilização da forma “Goretti Custódio” na placa de identificação. Este dispositivo é de grande importância prática, pois:

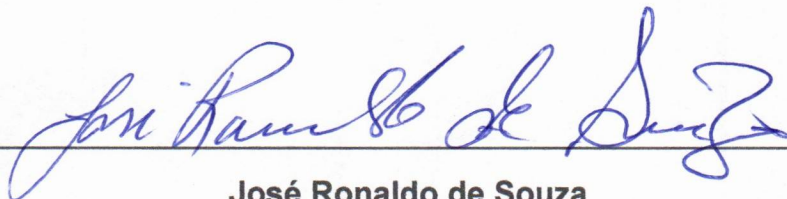
1. Respeita a nomenclatura popular: É pelo nome “Goretti” que a homenageada era comumente conhecida e reconhecida por toda a comunidade.
2. Garante clareza e identidade: A placa com o nome pelo qual todos a chamavam cria uma identificação imediata e afetiva da população com a unidade de saúde.
3. Atende a uma solicitação específica: Conforme orientado pelo autor do projeto, assegura que a homenagem seja feita da forma mais adequada e significativa.

Desta forma, prestamos uma justa e sentida homenagem, perpetuando a memória de uma servidora exemplar e, ao mesmo tempo, dotando o

equipamento público de uma identidade que remete ao serviço, à qualidade e ao humanismo.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2025.



José Ronaldo de Souza

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Areial - PB